



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 017/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal sejam tomadas providências visando a criação e provimento dos cargos de nutricionista, fonoaudiólogo e psicólogo para exercício nas escolas municipais, visando atender os alunos e principalmente os alunos com necessidades especiais.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 25 de fevereiro de 2013.


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

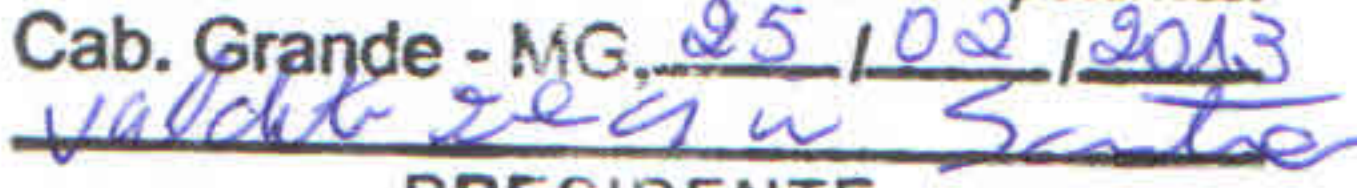
Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

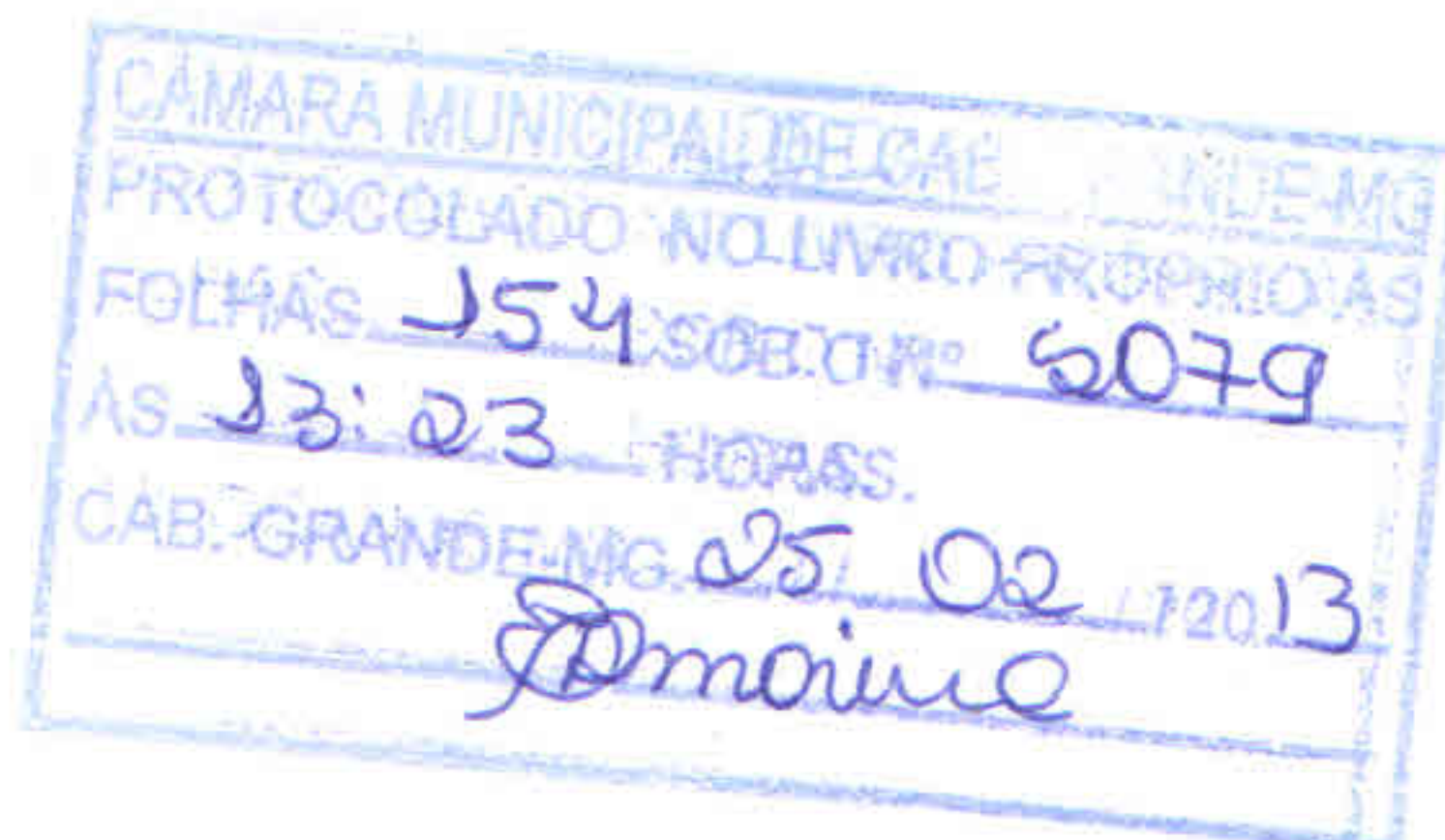
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.

☐ Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 25/02/2013



PRESIDENTE



RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS

TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cmcmg.mg.gov.br

E-MAIL: camara@cmcmg.mg.gov.br ou contato@cmcmg.mg.gov.br